


mas e acabou quemando. E solicitei ao Sr. J. de Gouveia que se falasse este problema até o suba prefeito, para que se resolva o mais breve possível. O Sr. J. de Gouveia, comentei que analisando o ofício do fundador que chegou nesta casa de leis, falei que é necessário que se estude e analise com muito cuidado, pois ainda não tem fundamento legal e o tribunal de contas é um órgão de controle, no qual já tem visto algumas cidades que receberam recursos e que não foram usados da forma como deviam. O Sr. J. de Gouveia, dispensou o uso da palavra. E nesta mais hora de se tratar o suba presidente José Raimundo Diniz Raposo declarou encerrada a sessão e para os Sr. J. de Gouveia Rodrigues Pinanda, 1º Secretário redigiu e Sr. Raimundo Pinanda, 2º Secretário administrativa lavrou a presente ata que lida e achada conforme vai pela a mesa ordenada.

Dito novo, 26 de Novembro de 1919

José Raimundo Diniz Raposo
 José de Gouveia R. Pinanda


Ata da 73ª Sessão
 Ordinária da Câmara
 Municipal de São
 João do Rio Preto, Estado do Paraná.
 Da 3ª Sessão Legislativa.
 Da 14ª Sessão Ordinária.

As onze horas do dia dois de Dezembro de dois mil e dezasseis, perante os Senhores Vereadores: José Raimundo Diniz Raposo e Sr. J. de Gouveia Rodrigues Pinanda.

queis juristas, Paternão Santos Prado, José Severino
 do Rodrigues Gomes, José Romildo de Vasconcelos, Cleo-
 das Carvalho Bonini, Edemilson Pinheiro Vargas, Evan-
 dino Santos Pereira Vianna, Valéria Noleto Xavier de Oli-
 veira e Primalva Diniz da Silva. Com número 1491
 e sob a proteção de Deus o senhor presidente José Rui
 Diniz Rogério declarou aberta a presente sessão.
 Em seguida a vereadora Valéria fez a leitura biblio-
 gráfica do livro de palmos 18. A Sra. Valéria fez a leitura
 da ata da Sessão anterior que foi aprovada sem res-
 trições. Expediente: costureira a leitura do Ofício Circular
 nº 006/2019 encaminhamento da Indicação nº 958/
 2019, leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 028/2019,
 leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 031/2019, lei-
 tura do Parecer ao Projeto de Lei nº 033/2019 e a
 leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 034/2019 e a
 leitura do Projeto de Lei nº 035/2019 que altera
 a Lei Municipal nº 357 de 24 de janeiro de 2013
 e da Outras providências. Pequeno Expediente: Ore-
 ador Severino, comentou com relação ao Projeto
 de Lei nº 034/2019, onde houve muitas dúvidas
 para a população de Pito Novo. E solicitou ao
 contador Carlos Magno que fizesse uma explanação
 para que o presidente do Sindicato ficasse ciente
 do que se trata. E sobre o projeto de Lei nº 033/
 2019 cobrou o líder de Grupo a quantidade de
 terrenos e localizações. O vereador Romildo, dispense o uso
 da palavra. O vereador Carlos dispense o uso
 da palavra. O vereador Edemilson dispense o uso
 da palavra. O vereador Evandro dispense o uso
 da palavra. A vereadora Valéria, solicitou ao con-
 tador Carlos Magno que fizesse uma explanação
 sobre o Projeto de Lei nº 034/2019, até mesmo pa-
 ra que os referidos vereadores fiquem cientes.

e estavam sendo analisados e disse que a Câmara não seria irresponsáveis de votar os projetos sem a avaliação dos projetos anteriores e sem saber a constitucionalidade dos mesmos. O vereador Manoel Pora dispensou o uso da palavra. O vereador Salemas, discorde a sua indignação com relação aos comentários que se acham nos sites redes sociais sobre o projeto n: 034/2019 que foi apenas protocolado na casa de leis e acredita que o vereador ainda não tinha dado e disseu uma imagem ao público que a casa legislativa não tem irresponsáveis. O vereador Hilmar Pinheiro, comentou que acredita os redes sociais infelizmente as pessoas estão envolvendo tudo no seu interesse, não tomar medidas naquilo que se fala. E falou que os vereadores são representantes do povo e não são irresponsáveis, pois esta casa de leis já já concordaria com certos comentários que está sendo falado ainda que muitas pessoas estudarem e se prepararam para este momento do concurso inclusive tem um requerimento nesta casa solicitando o concurso público em nossa cidade. O vereador Weri, comentou também sobre alguns comentários relacionados ao projeto de lei n: 034/2019, mais disse que estão trabalhando para esta trazendo melhoria e bem estar a população de Pitió Novo e acredita que tudo isso, foi para mostrar de outra forma ou até mesmo para evitar conflitos como crises entre as pessoas, mais afirmou que está tudo de consciência tranquila. A palavra foi aberta ao contador Carlos Pagro que veio a esta casa de leis fazer uma explanação sobre o projeto de leis

e sobre o projeto de lei nº 034/2019 falou que a realidade foi baseada que o Município tem que o concurso público, e que a lei trata de provimento efetivo e que vai ser visto quais as vagas vai ser determinadas as percentual que o Município necessita, pois o Município tem que fazer um planejamento financeiro para não fazer um concurso alto e para não prejudicar os próximos gestores. E com relação o projeto de lei nº 035/2019 disse que é um órgão central da administração pública, onde foi feita a alteração desta lei para chefia de gabinete, onde esta se adequando para prestações de contas.

Ordem do dia: O senhor presidente colocou em discussão e votação o Parecer ao Projeto de lei nº 028/2019, o Parecer ao Projeto de lei nº 031/2019, Parecer ao Projeto de lei nº 033/2019 e o Parecer ao Projeto de lei nº 034/2019 e foi aprovado por unanimidade. Em seguida colocou o 1º, O turno do Projeto, depois em discussão e votação o 1º Turno do Projeto de lei nº 028/2019, Projeto de lei nº 031/2019, Projeto de lei nº 033/2019 e o Projeto de lei nº 034/2019 que foi aprovado por unanimidade. Em ato contínuo o vereador senhor Celso Pinheiro requereu verbalmente que fosse dispensado o Parecer da comissão ao Projeto de lei nº 035/2019, e que fosse votado em Turno único. Em seguida o senhor presidente colocou em votação o requerimento verbal do vereador senhor Celso Pinheiro que foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocado em discussão e votação o Projeto de lei nº 035/2019 que foi aprovado por unanimidade em Turno único. Em seguida mais havendo a

tratar o senhor presidente José Ruimar Diniz Raposo declarou encerrada a sessão e para constar eu José de Ribamar Rodrigues Miranda, Secretário redigiu e eu Silmara Santos Assunção, Secretária administrativa lavrei a presente ata que lida e oelhada conforme vai pela a mesa assinada.

Sítio Novo, 02 de Dezembro de 2019

José Ruimar Diniz Raposo
 José de Ribamar Rodrigues Miranda
 Silmara Santos Assunção

Cita da 74ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sítio Novo. Estado do Maranhão. Da 3ª Sessão Legislativa. Da 14ª Legislatura.

As nove horas do dia três de Dezembro de dois mil e dezanove presentes os senhores vereadores: José Ruimar Diniz Raposo, Osvaldo Lello Martins, José de Ribamar Rodrigues Miranda, Salemas Santos Moura, João Menervato Rodrigues Gomes, José Venilton de Vasconcelos, Eduardo Levalles Bando, Edmilson Pinheiro Vargas, Orlando Santos Martins Vianna, Valéria Nélis Xavier de Oliveira e Manoel Prazer Diniz da Silveira. Com número legal e sob a proteção de Deus o senhor presidente José Ruimar Diniz Raposo declarou aberta a presente sessão. Em seguida a vereadora Valéria fez a leitura bíblica no livro de Mateus cap. 8 vers. 10 ao 15. A Secretaria fez a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem restrições. Em seguida: Constatou a leitura do convite de Colação de Grau e Baile, da Escola Municipal Oia Dula. Pequeno Expediente: O vereador Menervato, dispensou o uso da pa-